LEI Nº 4.406, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), criar ação na (LDO) e por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados, criar dotação orçamentária na LOA no exercício financeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 14.081,04 (quatorze mil, oitenta e um reais e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	14.081,04

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
6.006	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	14.081,04

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 14.081,04 (quatorze mil, oitenta e um reais e quatro centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.006	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52 – 880	Equipamentos e Material Permanente	14.081,04

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	14.081,04

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 08 / 09 / 2014
Edição: 0678
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 06/09 / 09 / 2014
Edição: 6113 Pág.: B 9
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE